Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8034 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0057235-23.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: ELIANA SILVA DE SOUZA

EDITAL Nº 510000516942

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

ELIANA SILVA DE SOUZA

QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

Dr MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº **00572352320184025101,** em que são partes **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** e **ELIANA SILVA DE SOUZA**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CPC, DE** ELIANA SILVA DE SOUZA (CPF 570.551.227-91)**,** que se encontra(m) em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, **tendo por objeto** execução de título extrajudicial alicerçada em obrigação certa, líquida e exigível, consubstanciada em Acórdão oriundos do Egrégio Tribunal de Contas da União, cujo Plenário, no âmbito do PROCESSO TC n°. 015.383/2011-3. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R$ 115.300,00, atualizado até 15/02/2018**, **e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do Código de Processo Civil, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Poder(ao), caso deseje(m), indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, no Município do Rio de Janeiro, em 18/02/2019. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510000516942v3** e do código CRC **ab03c990**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA
Data e Hora: 18/2/2019, às 18:27:59

0057235-23.2018.4.02.5101 **510000516942 .V3 JRJ11084© JRJ11084**